PROJETO DE LEI 473/18

SÚMULA:- Revoga a Lei Complementar nº. 358/2018, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei Complementar nº. 358/2018, de 19 de março de 2018.

Art. 2º – Fica extinto o Artigo 8º, da Lei Complementar nº. 297/2014, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ